

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO EMC Nº 03/2023

Estabelece o modelo para a alocação de vagas de professores do magistério superior na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação.

O CONSELHO DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO (EMC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 10 de Novembro de 2023, considerando que:

- a) é necessário utilizar, dentro da EMC, um modelo de alocação de vagas de Professores do Magistério Superior que leve em conta o caráter acadêmico da produção universitária;
- b) o modelo deve utilizar parâmetros que contribuam para a consolidação de uma política acadêmica voltada para as atividades fins da unidade;

RESOLVE:

CAPÍTULO I APRESENTAÇÃO, GERÊNCIA, FONTE DE DADOS E BANCO DE VAGAS DA EMC

Art. 1º O Modelo de Alocação de Vagas de Professores do Magistério Superior na EMC estabelecido pela presente Resolução, considerando a política acadêmica da Universidade e as atividades desenvolvidas pelos professores, estabelece critérios que

determinam as áreas de atuação que devem receber as vagas, destinadas à unidade.

- **§1º** As vagas provenientes da execução do modelo de alocação de vagas da UFG serão distribuídas às áreas de atuação da unidade de acordo com os critérios definidos na presente Resolução.
- **§2º** As vagas oriundas de editais específicos serão alocadas conforme os projetos contemplados que as criaram.
- $\S 3^o$ As vagas advindas de vacâncias decorrentes de reprovação no estágio probatório, falecimentos, demissões, exonerações, posse em outro cargo inacumulável, retornarão às áreas que as originaram.
- **§4º** Por medida de segurança, a vaga retornará para uma área caso a mesma tenha seu número de docentes reduzido em 1/3 ou mais em relação aos quantitativos do ano anterior.
- ${\bf Art.}\ {\bf 2^0}$ Na aplicação do modelo de alocação de vagas, considerando-se as definições do Banco de Professores Equivalentes (PEQUI), cada uma das vagas será transformada em pontos.
- **§1º** O Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, com as alterações dadas pela Portaria Interministerial MPDG/MEC Nº 397, de 13 de dezembro de 2016, estabelece que uma vaga em regime de 20 horas valerá 0,58 (zero vírgula cinquenta e oito) pontos, uma vaga em regime de quarenta 40 horas valerá 1,0 (um vírgula zero) ponto e uma vaga em regime de 40 horas com dedicação exclusiva valerá 1,68 (um vírgula sessenta e oito) pontos.
- $\S 2^o$ As pontuações definidas no parágrafo primeiro poderão ser alteradas por portarias interministeriais.
- **Art. 3º** O gerenciamento do modelo será realizado, conjuntamente, pela diretoria da Unidade e por uma comissão definida pelo Conselho Diretor para a aplicação do modelo.
- *§1º* A comissão deverá contar com 1 (um) representante por área e poderá contar com 1 (um) servidor técnico administrativo indicado pela direção da EMC.
- **§2º** O mandato de cada membro da comissão terá duração de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.
- **Art. 4º** A fonte de dados para o modelo será o último Relatório Anual dos Docentes (RADOC) aprovado, constante do Sistema de Cadastramento de Atividades Docentes da UFG (SICAD+) e o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) ou equivalente.
- **Parágrafo único.** As atividades constantes nos RADOC's poderão ser auditadas pelo Conselho Diretor da unidade e pela Comissão constituída para esse fim de acordo com o Art. 3º e, se necessário, serão corrigidas.

Art. 5º Para efeito de acompanhamento da aplicação do modelo serão apresentadas simulações pela Comissão, constituída para esse fim, nas semanas de planejamento da EMC/UFG.

CAPÍTULO II DA ALOCAÇÃO DE VAGAS DE DOCENTES

Seção I Estrutura do Modelo

- **Art. 6º** Cada uma das vagas disponíveis serão alocadas, uma por vez, através da aplicação do modelo apresentado no ANEXO I, excetuadas as compensações previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 1º.
- **§1º** Após cada vaga alocada, os índices de área serão atualizados e o modelo reaplicado, até esgotarem as vagas disponíveis.
- **§2º** O valor do saldo para cada uma das áreas será zero, na ocasião do uso desse modelo pela primeira vez. Os valores atualizados deverão ser registrados em ata para aplicação posterior do modelo.
- **Art. 7º** No ANEXO II são definidas as áreas utilizadas para aplicação do modelo de alocação de vagas da presente resolução.
- **Art. 8º** O ANEXO III contém as disciplinas de responsabilidade de oferta da EMC/UFG, por área, especificadas no PPC de cada curso de graduação tanto da própria Unidade, quanto às disciplinas ofertadas para outras Unidades Acadêmicas. A área "Complementar" contém as disciplinas que não têm vínculo com uma área específica.
- **§1º** A alocação das disciplinas por área se encontra no Anexo II da presente resolução. A mudança de área de uma disciplina somente é permitida imediatamente após a execução do modelo, desde que observado o interstício mínimo de dois anos de permanência na área e com aprovação do Conselho Diretor da EMC/UFG.
- §2º A carga horária da disciplina ministrada é contabilizada na área que ela está alocada.
- §3º A carga-horária correspondente às disciplinas alocadas na área "Complementar", disciplinas de Núcleo Livre, disciplinas ministradas por docentes de mais de uma área e disciplinas ofertadas para programas de pós-graduação, será contabilizada na área do docente que as ministrou, apenas se a disciplina ministrada e sua respectiva carga horária estiverem cadastradas no RADOC do próprio docente.
- **§4º** No caso das disciplinas ministradas que não estão previstas nesta resolução, a decisão a qual área tal disciplina pertence deverá passar pelo Conselho Diretor da EMC.
- §5º A carga horária de disciplinas com caráter de orientação (Projeto Final de Curso, Estágio, Projeto Orientado, Estudos Especiais, Estudos Dirigidos e outras) não será

computada.

Art. 9º O ANEXO IV contém a distribuição de professores por área adotada para aplicação do modelo de alocação de vagas da presente resolução.

§1º Um docente só pode fazer parte de uma das áreas especificadas no

ANEXO II da presente resolução.

§2º A mudança de área de um docente somente é permitida imediatamente

após a execução do modelo, desde que observado o interstício mínimo de 3 (três) anos de

permanência na área e com aprovação do Conselho Diretor da EMC/UFG.

§3º No caso de ingresso de um docente sem definição clara da área, o destino

será definido pelo Conselho Diretor da EMC/UFG.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo que os casos omissos

serão resolvidos pelo Conselho Diretor da EMC/UFG, após parecer da Comissão constituída para

a alocação de vagas da Unidade.

Goiânia, 13 de Novembro de 2023.

Prof. Dr. Lourenço Matias

Diretor da Escola de Engenharia Elétrica Mecânica e Computação Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

Modelo de alocação de vagas da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação da Universidade Federal de Goiás

1. Número de Docentes e Número de Vagas

O **Número de Docentes (ND)** é expresso pela quantidade de docentes, do quadro permanente da EMC/UFG, alocados em cada área específica, apresentada na Tabela do ANEXO II (Tabela de docentes por área), excluídos os cargos vagos apurados pela administração superior da UFG, utilizando-se os dados da folha de pagamento do mês-anterior ao da aplicação desta Resolução.

2. Capacidade Didática Prevista

A **Capacidade Didática Prevista** de cada área da EMC/UFG (CDP_a) é definida pelo somatório da carga horária disponível dos Docentes da respectiva área da EMC/UFG, conforme o item I - 1 da Resolução vigente que trata de progressão/promoção docente da UFG, a saber:

$$CDP_a = \sum 32. H_d \tag{1}$$

onde:

- CDP_a é a Capacidade Didática Prevista da área;
- H_d é o número disponível de horas aula por semana de cada docente.

O valor de H_d de um docente depende da **Pontuação Acadêmica do Docente** (*PAE*), sendo que para docentes nos regimes de trabalho de *40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva*, varia entre 8 e 16 horas aula por semana e para os docentes no regime de trabalho de *20 horas*, varia entre 8 e 12 horas aula por semana.

A Pontuação Acadêmica do Docente (*PAE*) é a soma de todas as atividades docentes registradas no seu respectivo RADOC do ano anterior, excluídas as atividades de ensino.

A Média de Pontuação Acadêmica (MPAE) considera somente os docentes do quadro permanente, nos regimes de **20 horas** ($MPAE_{20}$) e **40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva**, ($MPAE_{40}$). A

partir da Média de Pontuação da EMC/UFG são estabelecidos os limites, superior e inferior, para a determinação do valor de H_d .

O limite superior (LS_{40}) e o limite inferior (LI_{40}) para os docentes dos regimes de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva são definidos como:

$$LS_{40} = \frac{16}{12} \times MPAE_{40} \tag{2}$$

$$LI_{40} = \frac{8}{12} \times MPAE_{40} \tag{3}$$

sendo que os valores 8, 12 e 16 são, respectivamente, os valores mínimo, médio e máximo da carga horária semanal do docente em regime de *40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva*.

O limite superior (LS_{20}) e o limite inferior (LI_{20}) para os docentes do regime de **20 horas** são definidos como:

$$LS_{20} = \frac{12}{10} \times MPAE_{20} \tag{4}$$

$$LI_{20} = \frac{8}{10} \times MPAE_{20} \tag{5}$$

sendo que os valores 8, 10 e 12 são, respectivamente, os valores mínimo, médio e máximo da carga horária semanal do docente em regime de *20 horas*.

O valor de H_d de um docente no regime de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva é considerado como 16 horas aula por semana, desde que o valor da sua pontuação PAE seja igual, ou inferior, a LI_{40} e 8 horas aula por semana se o valor PAE for superior a LS_{40} . Os valores intermediários são obtidos por interpolação linear.

O valor de H_d de um docente no regime de **20 horas** é considerado como 12 horas aula por semana, desde que o valor de sua pontuação **PAE** seja igual, ou inferior, a LI_{20} e 8 horas aula por semana se o valor **PAE** for superior a LS_{20} . Os valores intermediários são obtidos por interpolação linear.

A pontuação *PAE* é obtida a partir dos dados do último *RADOC* aprovado, utilizando a tabela de pontuação das atividades docentes da Resolução vigente que trata da avaliação da carreira docente da UFG.

3. Capacidade Didática Realizada

A Capacidade Didática Realizada de cada área da EMC/UFG (CDR_a) é definida pelo Somatório da Carga Horária Anual das aulas de Graduação (A_g), de Pós-Graduação stricto sensu (A_{ss}) e de Pós-Graduação stricto sensu (stricto), sob a responsabilidade da respectiva área da EMC/UFG:

$$CDR_a = A_g + A_{ss} + A_{ls} \tag{6}$$

A Capacidade Didática Realizada não inclui as aulas dos docentes com remuneração adicional.

4. Capacidade Relativa

A Capacidade Relativa de cada área da EMC/UFG (CR_a) é definida pela razão entre a Capacidade Didática Realizada (CDR_a) e a Capacidade Didática Prevista (CDP_a):

$$CR_a = \frac{CDR_a}{CDP_a} \tag{7}$$

O potencial de obtenção de cada área da EMC/UFG (PO_a) é obtido utilizando os valores de CR_a . A área da EMC/UFG com o maior valor de CR_a tem o PO_a igual a 100%. A área da EMC/UFG com o menor valor terá o PO_a obtido por regra de três simples em relação ao maior valor. O PO_a das demais áreas da EMC/UFG serão obtidos colocando-as em ordem decrescente e dividindo o intervalo entre o maior e menor valor em subintervalos iguais.

5. Aluno Turma Realizado

O **Aluno Turma Realizado** de cada área da EMC/UFG (ATR_a) é definido pelo somatório da carga horária de aulas ministradas em cada disciplina ($Aula_d$) multiplicado pelo correspondente número de alunos (Alu_d) dividido pelo somatório de carga horária de aulas ministradas em cada disciplina ($Aula_d$):

$$ATR_{a} = \frac{\sum (Aula_{d}) \times (Alu_{d})}{\sum (Aula_{d})}$$
 (8)

em que **Aula**_d é a carga horária de aulas teóricas ou práticas.

6. Aluno Turma Previsto

O **Aluno Turma Previsto** de cada área da EMC/UFG (ATP_a) é definido pela equação:

$$ATP_{a} = \frac{\sum \left[\left(40 \times AulaTeo_{d} \right) + \left(15 \times AulaPrat_{d} \right) \right]}{\sum \left(AulaTeo_{d} + AulaPrat_{d} \right)}$$
(9)

em que $AulaTeo_d$ é a carga horária de aulas teóricas e $AulaPrat_d$ é a carga horária de aulas práticas.

7. Aluno Turma Relativo

O **Aluno Turma Relativo** de cada área da EMC/UFG (TR_a) é definido pela relação entre a **Aluno Turma Realizado** (ATR_a) e o **Aluno Turma Previsto** (ATP_a):

$$TR_a = \frac{ATR_u}{ATP_u} \tag{10}$$

8. Índice de Produtividade

A **Pontuação da Produção Intelectual Média** (*PIM_a*) de cada área da EMC/UFG é obtida **somando** os valores da pontuação da **Produção Intelectual, Tecnológica e Artística** (*PIT_d*) individual de cada docente da área dividido pelo **número de docentes** (**ND**_a) da área.

$$PIM_{a} = \frac{\sum_{PIT_{d}}}{ND_{a}} \tag{11}$$

A **PIT**_d é obtida da tabela de Produção Intelectual, Item II do Anexo I, da Resolução vigente que trata da avaliação da carreira docente da UFG, levando em conta os dados fornecidos no último RADOC aprovado.

O Índice de Produtividade (IP_a) de cada área da EMC/UFG é obtido utilizando os valores de PIM_a. A área da EMC/UFG com o maior valor de PIM_a tem o Índice de Produtividade igual a 100%. A área da EMC/UFG com o menor valor terá o Índice de Produtividade obtido por regra de três simples em relação ao maior valor. Os índices de produtividade qualidade das demais áreas da EMC/UFG serão obtidos colocando-as em ordem decrescente e dividindo o intervalo entre o maior e menor valor em subintervalos iguais.

9. Índice de Desempenho

O **Índice de ensino** (IE_a) de cada área da EMC/UFG (IE_a) é obtido utilizando os valores da multiplicação de CR_a por TR_a .

$$IE_a = CR_a \times TR_a \tag{12}$$

O **Índice de desempenho (ID**_a) de cada área da EMC/UFG é obtido utilizando os valores de **IE**_a. A área da EMC/UFG com o maior valor de **IE**_a tem o **Índice de desempenho** igual a 100%. A área da EMC/UFG com o menor valor terá o **Índice de desempenho** obtido por regra de três simples em relação ao maior valor. Os índices de desempenho das demais áreas da EMC/UFG serão obtidos

colocando-as em ordem decrescente e dividindo o intervalo entre o maior e menor valor em subintervalos iguais.

10. Pontuação Final de cada área

A **Pontuação Final** de cada área da EMC/UFG (PF) é a soma ponderada de dois índices, o **Índice de Desempenho** da área da EMC/UFG (ID_a) e o **Índice de Produtividade (IP)** área da EMC/UFG, a saber:

$$PF_a = 0, 6 \times ID_a + 0, 4 \times IP_a \tag{13}$$

11. Fluxo de Aplicação do modelo

- 1. Cálculo da **Pontuação Acadêmica do Docente** (PAE_d);
- 2. Cálculo dos limites superiores e inferiores para 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva (LS_{40} e LI_{40}) e para 20 horas (LS_{20} e LI_{20});
- 3. Cálculo do **número disponível de horas aula semanal** (H_d) de cada docente da EMC;
- 4. Cálculo da **Capacidade Didática Prevista** (*CDP*_a) de cada área;
- 5. Cálculo da **Capacidade Didática Realizada** (*CDR*_d) de cada área;
- 6. Cálculo da **Capacidade Relativa** (*CR*_a) de cada área;
- 7. Cálculo do **Potencial de Obtenção** (*PO_a*) de cada área;
- 8. Cálculo do **Aluno Turma Realizado** (*ATR*_a) de cada área;
- 9. Cálculo do **Aluno Turma Previsto** (*ATP_a*) de cada área;
- 10. Cálculo do **Aluno Turma Relativo** (**TR**_a) de cada área;
- 11. Cálculo do **Índice de ensino** (IE_a) de cada área;
- 12. Cálculo do **Índice de Desempenho** (IDE_a) de cada área;
- 13. Cálculo da **Produção Intelectual, Tecnológica e Artística (PIT_d)** de cada docente;
- 14. Cálculo da **Pontuação da Produção Intelectual Média (***PIM*_a**)** de cada área;
- 15. Cálculo do **Índice de Produtividade** (IP_a) de cada área;
- 16. Cálculo da **Pontuação Final** (**PF**_a) de cada área;
- 17. Cálculo do valor Φ_a para cada área:

$$\Phi_a = peso \times PF_a + Saldo_a, \tag{14}$$

sendo que o peso é:

- o 0,58 para 20h;
- 1,00 para 40h;
- 1,68 para DE.
- 18. Destinação da vaga à área com maior valor de Φ_a .
- 19. Atualização dos saldos:
 - da área que recebeu a vaga:

$$Saldo_a = peso \times (PO_a - 1, 0) + Saldo_a$$
 (15)

das áreas que não receberam a vaga:

$$Saldo_a = peso \times PO_a + Saldo_a$$
 (16)

20. Reavaliação dos valores da **Capacidade Didática Prevista** (*CDP_a*), **Capacidade Relativa** (*CR_a*) e **Pontuação da Produção Intelectual Média** (*PIM_a*) da área da EMC/UFG que recebeu uma vaga. A Capacidade Didática Prevista é acrescida de 512 horas aula para cada docente recebido no regime de 40 horas ou 40 horas de dedicação exclusiva e de 384 horas aula para o regime de 20 horas. Então, recalcula-se a Capacidade Realizada (*CR_a*). A **Pontuação da Produção Intelectual Média** (*PIM_a*) também é recalculada, somente, levando em conta um docente a mais no índice ND da área da EMC/UFG contemplada com a vaga.

ANEXO II

Áreas utilizadas no modelo de alocação de vagas da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação da Universidade Federal de Goiás (EMC/UFG)

Para a aplicação do modelo de alocação de vagas são utilizadas as seguintes áreas do conhecimento da EMC/UFG:

- 1) Computação
- 2) Controle e Automação
- 3) Eletrônica
- 4) Energia
- 5) Materiais e Processos de Fabricação
- 6) Projetos de Sistemas Mecânicos
- 7) Telecomunicações
- 8) Térmica e Fluidos

Demais disciplinas são agrupadas como Complementares.

ANEXO III

Disciplinas por área da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação da Universidade Federal de Goiás (EMC/UFG)

Disciplinas sobre responsabilidade dos professores da área de **Computação**:

Código	Disciplinas - Computação	CHTT	СНТР
EMC0010	ARQUITETURA DE COMPUTADORES 1	64	0
EMC0012	ARQUITETURA DE COMPUTADORES 2	64	0
EMC0027	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	48	16
EMC0030	CONDICIONAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS	60	0
EMC0085	FUNDAMENTOS DE LÓGICA	32	0
EMC0131	LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E PROGRAMAÇÃO 1	0	64
EMC0132	LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E PROGRAMAÇÃO 2	0	64
EMC0133	LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E PROGRAMAÇÃO 3	0	64
EMC0147	MATEMÁTICA DISCRETA	60	0
EMC0165	MODELAGEM MATEMÁTICA DE SISTEMAS DINÂMICOS	60	0
EMC0169, EMC0441	PESQUISA OPERACIONAL 1	60	0
EMC0170	PESQUISA OPERACIONAL 1	32	32
EMC0171	PESQUISA OPERACIONAL 2	60	0
EMC0172	PESQUISA OPERACIONAL 2	32	32
EMC0173	PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS	32	32
EMC0425	PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS	64	0
EMC0174	PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS	32	32
EMC0180	PROGRAMAÇÃO PARA SISTEMAS MÓVEIS	32	32
EMC0220	SISTEMAS OPERACIONAIS	60	0

Código	Disciplinas - Computação	СНТТ	СНТР
EMC0240	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO 1	60	0
EMC0467	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO 1	64	0
EMC0241	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO 2	30	0
EMC0468	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO 2	64	0
EMC0469	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO 3	64	0
EMC0470	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO 4	64	0
EMC0471	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO 5	32	0
EMC0246	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 1	64	0
EMC0247	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 2	64	0
EMC0248	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 3	64	0

Disciplinas sobre responsabilidade dos professores da área de **Controle e Automação**:

Código	Disciplina - Controle e Automação	CHTT	СНТР
EMC0005	ANÁLISE DE SISTEMAS LINEARES	60	0
EMC0373, EMC0006,			
EMC0314	ANÁLISE DE SISTEMAS LINEARES	64	0
EMC0413	AUTOMAÇÃO APLICADA	64	0
EMC0016	AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS	60	0
EMC0414	AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS	64	0
EMC0017	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	32	32
EMC0033	CONTROLE DIGITAL	60	0
EMC0416, EMC0034	CONTROLE DIGITAL	64	0
EMC0035	CONTROLE INTELIGENTE	32	32
EMC0036	CONTROLE MODERNO	60	0
EMC0417, EMC0037	CONTROLE MODERNO	64	0
EMC0403	INSTRUMENTAÇÃO, CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	64	0
EMC0098	INSTRUMENTAÇÃO, SENSORES E ATUADORES	64	0
EMC0105	INTRODUÇÃO À ROBÓTICA DE MANIPULADORES	64	0
EMC0128	LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E AUTOMAÇÃO 1	0	64
EMC0129	LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E AUTOMAÇÃO 2	0	64
EMC0130	LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E AUTOMAÇÃO 3	0	64
EMC0359	LABORATÓRIO DE SISTEMAS DE CONTROLE	0	32
EMC0138, EMC0139	LABORATÓRIO DE SISTEMAS DE CONTROLE	0	16
EMC0310, EMC0160	MÉTODOS MATEMÁTICOS LINEARES	64	0
EMC0159	MÉTODOS MATEMÁTICOS LINEARES	60	0
EMC0202	ROBÓTICA AVANÇADA	0	64
EMC0362	ROBÓTICA DE MANIPULADORES 1	32	32
EMC0447	ROBÓTICA DE MANIPULADORES 1	16	48
EMC0363	ROBÓTICA DE MANIPULADORES 2	32	32
EMC0443	ROBÓTICA DE MANIPULADORES 2	16	48
EMC0204	ROBÓTICA MÓVEL	0	64
EMC0444	ROBÓTICA MÓVEL 1	16	48
EMC0445	ROBÓTICA MÓVEL 2	16	48
EMC0350, EMC0382, EMC0214	SISTEMAS DE CONTROLE	64	0

Código	Disciplina - Controle e Automação	CHTT	СНТР
EMC0213	SISTEMAS DE CONTROLE	60	0
EMC0387	SISTEMAS DE CONTROLE EXPERIMENTAL	0	32
EMC0228	TÓPICOS EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL 1	60	0
EMC0461	TÓPICOS EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL 1	64	0
EMC0229	TÓPICOS EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL 2	60	0
EMC0462	TÓPICOS EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL 2	64	0
EMC0463	TÓPICOS EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL 3	64	0
EMC0464	TÓPICOS EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL 4	64	0
EMC0465	TÓPICOS EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL 5	32	0
EMC0242	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO 1	64	0
EMC0243	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO 2	64	0
EMC0244	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO 3	64	0
EMC0245	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO 4	64	0

Disciplinas sobre responsabilidade dos professores da área de ${\bf Eletrônica}$:

Cádigo	Disciplina - Eletrônica	CHTT	CHTD
Código	•	CHTT	СНТР
EMC0402	ACIONAMENTOS ELETRÔNICOS	64	0
EMC0292	CIRCUITOS DIGITAIS	64	0
EMC0024	CIRCUITOS LÓGICOS	60	0
EMC0283	CIRCUITOS LÓGICOS	64	0
EMC0025	CIRCUITOS LÓGICOS 1	64	0
EMC0026	CIRCUITOS LÓGICOS 2	32	32
EMC0056, EMC0379, EMC0056	ELETRÔNICA 1	64	0
EMC0055	ELETRÔNICA 1	60	0
EMC0058, EMC0380, EMC0058	ELETRÔNICA 2	64	0
EMC0057	ELETRÔNICA 2	60	0
EMC0051	ELETRÔNICA BÁSICA	32	32
EMC0053	ELETRÔNICA DIGITAL	60	0
EMC0054	ELETRÔNICA DIGITAL	64	0
EMC0383	ELETRÔNICA DIGITAL 1	64	0
EMC0420	ELETRÔNICA DIGITAL 2	64	0
EMC0391	ELETRÔNICA DIGITAL EXPERIMENTAL	0	32
EMC0384	ELETRÔNICA EXPERIMENTAL	0	32
EMC0152	ELETRÔNICA PARA COMPUTAÇÃO	96	0
EMC0376	INTRODUÇÃO À TEORIA DOS MATERIAIS ELÉTRICOS	64	0
EMC0114	LAB. DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ENG. ELÉTRICA	0	16
EMC0115	LAB. DE MICROPROCESSADORES E MICROCONTROLADORES	0	16
EMC0122	LABORATÓRIO DE CIRCUITOS LÓGICOS	0	16
EMC0284	LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA	0	32
EMC0126	LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA 1	0	16
EMC0124	LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA PARA ENGENHARIA ELÉTRICA	0	32
EMC0136	LABORATÓRIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	0	16
EMC0117	LABORATÓRIO DE MICROPROCESSADORES E MICROCONTROLADORES	0	16
EMC0149	MATERIAIS ELÉTRICOS	64	0

Código	Disciplina - Eletrônica	CHTT	СНТР
	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ENGENHARIA		
EMC0151	ELÉTRICA	60	0
	MEDIDAS E MATERIAIS ELÉTRICOS		
EMC0381	EXPERIMENTAL	0	16
	MICROPROCESSADORES E		
EMC0162	MICROCONTROLADORES	60	0
	MICROPROCESSADORES E		
EMC0393, EMC0163	MICROCONTROLADORES	64	0
	MICROPROCESSADORES E	_	
EMC0394	MICROCONTROLADORES EXPERIMENTAL	0	32
EMC0193	PROJETOS COM MICROCONTROLADORES	60	0
EMC0426	PROJETOS COM MICROCONTROLADORES	64	0
EMC0194	PROJETOS COM MICROCONTROLADORES	0	64
EMC0446	SISTEMAS EMBARCADOS	64	0
EMC0219	SISTEMAS EMBARCADOS	32	32
EMC0230	TÓPICOS EM ELETRÔNICA 1	60	0
EMC0466	TÓPICOS EM ELETRÔNICA 1	64	0
EMC0231	TÓPICOS EM ELETRÔNICA 2	60	0
<pendente cadastro<="" de="" td=""><td></td><td></td><td></td></pendente>			
no SIGAA>	TÓPICOS EM ELETRÔNICA 2	64	0
<pendente cadastro<="" de="" td=""><td></td><td></td><td></td></pendente>			
no SIGAA>	TÓPICOS EM ELETRÔNICA 3	64	0
<pendente cadastro<="" de="" td=""><td></td><td></td><td></td></pendente>			
no SIGAA>	TÓPICOS EM ELETRÔNICA 4	64	0
<pendente cadastro<="" de="" td=""><td></td><td></td><td></td></pendente>			
no SIGAA>	TÓPICOS EM ELETRÔNICA 5	32	0

Disciplinas sobre responsabilidade dos professores da área de **Energia**:

Código	Disciplinas - Energia	СНТТ	СНТР
EMC0401	ACIONAMENTO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS	64	0
EMC0410	ANÁLISE DE SISTEMAS DE POTÊNCIA	64	0
EMC0013	ATERRAMENTO EM SISTEMAS ELÉTRICOS	60	0
EMC0412	ATERRAMENTOS ELÉTRICOS	64	0
EMC0022, EMC0377, EMC0023	CIRCUITOS ELÉTRICOS 2	60	0
EMC0378	CIRCUITOS ELÉTRICOS EXPERIMENTAL	0	32
EMC0415	CONFIABILIDADE DE SISTEMAS ELÉTRICOS	64	0
EMC0390	CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA	96	0
EMC0039, EMC0040	CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA 1	64	0
EMC0041	CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA 2	60	0
EMC0397	CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA EXPERIMENTAL	0	32
EMC0045, EMC0418	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	64	0
EMC0419	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	64	0
EMC0052, EMC0404	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	64	0
EMC0315	ELETROTÉCNICA	48	16
EMC0061, EMC0388, EMC0061	ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	64	0
EMC0421	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	64	0
EMC0092, EMC0093	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	64	0
EMC0392	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPERIMENTAL	0	32
EMC0422	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS	64	0
EMC0385	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS	64	0
EMC0094	INSTALAÇÕES PREDIAIS II - ELÉTRICO	32	32
EMC0424	INTRODUÇÃO À METROLOGIA	64	0

Código	Disciplinas - Energia	CHTT	СНТР
EMC0104	INTRODUÇÃO À METROLOGIA INDUSTRIAL	60	0
EMC0106, EMC0398	INTRODUÇÃO A SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA	64	0
EMC0110	LAB. CONV. ELETROMEC. DE ENERGIA PARA ENG. ELET.	0	32
EMC0111	LAB. DE CIRCUITOS ELÉTRICOS PARA ENG. ELÉTRICA	0	32
EMC0123	LABORATÓRIO DE CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA 1	0	16
EMC0135, EMC0134	LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0	32
EMC0168	OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA	60	0
EMC0427	PROJETOS DE MÁQUINAS ELÉTRICAS	64	0
EMC0197, EMC0429	PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS	64	0
EMC0198, EMC0430	QUALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA	64	0
EMC0200	REGULAÇÃO DE MERCADOS DE ENERGIA	60	0
EMC0431	REGULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	64	0
EMC0260	TÓPICOS EM SISTEMAS DE ENERGIA 1	60	0
EMC0472	TÓPICOS EM SISTEMAS DE ENERGIA 1	64	0
EMC0261	TÓPICOS EM SISTEMAS DE ENERGIA 2	60	0
EMC0473	TÓPICOS EM SISTEMAS DE ENERGIA 2	64	0
EMC0474	TÓPICOS EM SISTEMAS DE ENERGIA 3	64	0
EMC0475	TÓPICOS EM SISTEMAS DE ENERGIA 4	64	0
EMC0476	TÓPICOS EM SISTEMAS DE ENERGIA 5	32	0

Disciplinas sobre responsabilidade dos professores da área de **Materiais e Processos de Fabricação**:

Código	Disciplinas - Materiais e Processos de Fabricação	CHTT	СНТР
EMC0303	CIÊNCIA DOS MATERIAIS	64	0
	CONFORMAÇÃO DOS METAIS E MOLDAGEM		
EMC0311	DE POLÍMEROS	48	16

EMC0032	CONTROLE DE QUALIDADE	64	0
EMC0307	ENSAIOS MECÂNICOS DE MATERIAIS	0	32
EMC0103	INTRODUÇÃO À MECÂNICA DA FRATURA	64	0
EMC0357	INTRODUÇÃO À TRIBOLOGIA	48	16
EMC0142	MANUFATURA ASSISTIDA POR COMPUTADOR	48	16
EMC0305	MATERIAIS DE ENGENHARIA	64	0
	MATERIAIS DE ENGENHARIA		
EMC0306	EXPERIMENTAL	0	32
EMC0319	METROLOGIA	32	0
EMC0318	METROLOGIA EXPERIMENTAL	0	32
EMC0361	PROCESSOS ESPECIAIS DE FABRICAÇÃO	48	16
EMC0351	PROCESSOS METALÚRGICOS	64	0
	PROCESSOS METALÚRGICOS		
EMC0332	EXPERIMENTAL	0	32
EMC0365	TECNOLOGIA DA SOLDAGEM	32	32
EMC0328	USINAGEM	64	0
EMC0329	USINAGEM EXPERIMENTAL	0	32

Disciplinas sobre responsabilidade dos professores da área de **Projetos de Sistemas Mecânicos**:

Código	Disciplinas - Projetos e Sistemas Mecânicos	CHTT	СНТР
EMC0352	ACÚSTICA BÁSICA	48	16
EMC0304	DESENHO DE MÁQUINAS	16	48
EMC0302	DESENHO TÉCNICO MECÂNICO	32	32
EMC0317	DINÂMICA DAS MÁQUINAS	48	16
EMC0326	ELEMENTOS DE MÁQUINAS	96	0
EMC0327	ELEMENTOS DE MÁQUINAS EXPERIMENTAL	0	16
EMC0349	ENGENHARIA AUTOMOBILÍSTICA	64	0
	FUNDAMENTOS DE AUTOMAÇÃO		
EMC0355	INDUSTRIAL	32	32
EMC0356	GESTÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO	64	0
EMC0338	INSTRUMENTAÇÃO	32	32
	INTRODUÇÃO AO MÉTODO DOS ELEMENTOS		
EMC0358	FINITOS	32	32
EMC0337	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	64	0
EMC0333	MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE	32	0
EMC0360	PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL	32	32
EMC0339	PROJETO DE SISTEMA MECÂNICO	64	0
	SISTEMA E ACIONAMENTOS HIDRÁULICOS E		
EMC0334	PNEUMÁTICOS	48	32
EMC0273	VIBRAÇÕES DOS SISTEMAS MECÂNICOS	64	0

Disciplinas sobre responsabilidade dos professores da área de **Telecomunicações**:

Código	Disciplinas - Telecomunicações	CHTT	СНТР
EMC0411, EMC0007,			
EMC0008	ANTENAS	64	0
EMC0029	COMUNICAÇÕES DIGITAIS	64	0
EMC0141	LABORATÓRIO DE TELECOMUNICAÇÕES	0	16
EMC0386, EMC0167	ONDAS E PROPAGAÇÃO	64	0
EMC0428, EMC0196, EMC0195	PROPAGAÇÃO EM MICRO-ONDAS	64	0
EMC0442	REDES DE COMPUTADORES 1	64	0
EMC0274	REDES DE COMPUTADORES 1	48	16
EMC0275	REDES DE COMPUTADORES 2	48	16
EMC0399, EMC0209,			
EMC0210	SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	64	0
EMC0432, EMC0211, EMC0212	SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS	64	0
EMC0433	SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ÓPTICAS	64	0
EMC0434	SISTEMAS DE TELEVISÃO DIGITAL	64	0
EMC0217	SISTEMAS DE TELEVISÃO DIGITAL 1	60	0
EMC0218	SISTEMAS DE TELEVISÃO DIGITAL 2	60	0
EMC0400	TELECOMUNICAÇÕES EXPERIMENTAL	0	32
EMC0224	TEORIA DA INFORMAÇÃO E CODIFICAÇÃO	64	0
EMC0395, EMC0225	TEORIA DE TELECOMUNICAÇÕES	64	0
EMC0226	TEORIA DE TELECOMUNICAÇÕES	64	0
EMC0251	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES 1	64	0
EMC0253	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES 2	64	0
EMC0255	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES 3	64	0
EMC0257	TÓPICOS EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES 4	64	0
EMC0262	TÓPICOS EM TELECOMUNICAÇÕES 1	60	0

Código	Disciplinas - Telecomunicações	СНТТ	СНТР
EMC0451	TÓPICOS EM TELECOMUNICAÇÕES 1	64	0
EMC0263	TÓPICOS EM TELECOMUNICAÇÕES 2	60	0
EMC0452	TÓPICOS EM TELECOMUNICAÇÕES 2	64	0
EMC0453	TÓPICOS EM TELECOMUNICAÇÕES 3	64	0
EMC0454	TÓPICOS EM TELECOMUNICAÇÕES 4	64	0
EMC0455	TÓPICOS EM TELECOMUNICAÇÕES 5	32	0

Disciplinas sobre responsabilidade dos professores da área de **Térmica e Fluidos**:

Código	Disciplinas - Térmica e Fluídos	CHTT	СНТР
EMC0353	DINÂMICA DOS FLUIDOS COMPUTACIONAL	32	32
EMC0083	FUNDAMENTOS DE AERONÁUTICA	48	16
EMC0340	GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR	64	0
EMC0323	MÁQUINAS DE FLUXO E DESLOCAMENTO	48	0
EMC0321	MÁQUINAS TÉRMICAS	64	0
EMC0313	MECÂNICA DOS FLUIDOS 1	64	0
EMC0320	MECÂNICA DOS FLUIDOS 2	64	0
EMC0324	MECÂNICA DOS FLUIDOS EXPERIMENTAL	0	16
EMC0341	REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	48	0
EMC0312	SISTEMAS TÉRMICOS	48	16
EMC0308	TERMODINÂMICA CLÁSSICA	64	0
EMC0322	TERMODINÂMICA EXPERIMENTAL	0	16
EMC0325	TRANSFERÊNCIA DE CALOR 1	64	0
EMC0335	TRANSFERÊNCIA DE CALOR 2	64	0
	TRANSFERÊNCIA DE CALOR		
EMC0336	EXPERIMENTAL	0	16
EMC0364	VENTILAÇÃO INDUSTRIAL	64	0

Disciplinas da área **Complementar**:

Código	Disciplinas - Complementares	CHTT	СНТР
EMC0002	ADMINISTRAÇÃO	30	0
EMC0019	CIÊNCIAS DO AMBIENTE	60	0
EMC0021, EMC0020, EMC0374, EMC0021	CIRCUITOS ELÉTRICOS 1	64	0
EMC0354	EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	64	0
EMC0348	EMPREENDEDORISMO PARA ENGENHARIA	64	0
EMC0316	ENERGIAS RENOVÁVEIS	64	0
EMC0070, EMC0067, EMC0405, EMC0389	ENGENHARIA DE SEGURANÇA	32	0
EMC0347, EMC0072, EMC0406, EMC0071	ENGENHARIA ECONÔMICA	64	0
FAF0019	ÉTICA	30	0
EMC0423	ÉTICA, ENGENHARIA E SOCIEDADE	32	0
EMC0078	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	60	0
EMC0088	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	60	0
EMC0407	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	32	0
EMC0309	INFORMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA	0	32
EMC0100	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA	30	0
EMC0101	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	32	0
EMC0366	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA ELÉTRICA	32	0
EMC0301	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA MECÂNICA	16	16
EMC0119	LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS 1	0	16
EMC0157, EMC0156, EMC0158	METODOLOGIA CIENTÍFICA	32	0
EMC0201	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	60	0
EMC0207	SEMINÁRIOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA	30	0
EMC0435	TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS NA PESQUISA CIENTÍFICA	32	0

Código	Disciplinas - Complementares	СНТТ	СНТР
EMC0258	TÓPICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA 1	60	0
EMC0456	TÓPICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA 1	64	0
EMC0259	TÓPICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA 2	30	0
EMC0457	TÓPICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA 2	64	0
EMC0458	TÓPICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA 3	64	0
EMC0459	TÓPICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA 4	64	0
EMC0460	TÓPICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA 5	32	0
EMC0330	TÓPICOS EM ENGENHARIA MECÂNICA 1	64	0
EMC0345	TÓPICOS EM ENGENHARIA MECÂNICA 2	48	0
EMC0346	TÓPICOS EM ENGENHARIA MECÂNICA 3	32	0

ANEXO IV

Docentes por área da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação da Universidade Federal de Goiás (EMC/UFG)

1) Docentes da área de **Computação**:

1	ADRIANO CÉSAR SANTANA
2	CARLOS GALVÃO PINHEIRO JÚNIOR
3	CÁSSIO DENER NORONHA VINHAL
4	GÉLSON DA CRUZ JÚNIOR
5	THYAGO CARVALHO MARQUES
6	WEBER MARTINS

2) Docentes da área de **Controle e Automação**:

1	ÁLISSON ASSIS CARDOSO
2	EMILSON ROCHA DE OLIVEIRA
3	MARCO ANTÔNIO ASSFALK DE OLIVEIRA
4	MARCOS ANTONIO DE SOUSA
5	REINALDO GONÇALVES NOGUEIRA
6	SANDRERLEY RAMOS PIRES
7	SÉRGIO PIRES PIMENTEL
8	WANIR JOSÉ MEDEIROS JÚNIOR

3) Docentes da área de **Eletrônica**:

1	FERNANDO FERREIRA DE MELO
2	GEYVERSON TEIXEIRA DE PAULA
3	JOSÉ WILSON LIMA NERYS
4	KARINA ROCHA GOMES DA SILVA
5	MARA GRACE SILVA FIGUEIREDO
7	SÉRGIO ARAÚJO DE FIGUEIREDO
8	SÉRGIO GRANATO DE ARAÚJO
9	TOMÁS ANTÔNIO COSTA BADAN

4) Docentes da área de **Energia**:

1	ANA CLÁUDIA MARQUES DO VALLE
2	ANTÔNIO MELO DE OLIVEIRA
3	BERNARDO PINHEIRO DE ALVARENGA

4	CACILDA DE JESUS RIBEIRO
5	ENES GONÇALVES MARRA
6	GELSON ANTÔNIO A. BRIGATTO
7	IGOR KOPCAK
8	LINA PAOLA GARCES NEGRETE
9	LOURENÇO MATIAS
10	MARIA LEONOR SILVA DE ALMEIDA
11	WANDER GONÇALVES DA SILVA

5) Docentes da área de Materiais e Processos de Fabricação:

1	AMANDA ALBERTIN XAVIER DA SILVA
2	DANIEL FERNANDES DA CUNHA
3	DANIEL SOUZA
4	DEMOSTENES FERREIRA FILHO
5	KLÉBER MENDES DE FIGUEIREDO

6) Docentes da área de **Projetos de Sistemas Mecânicos**:

1	ADEMYR GONÇALVES DE OLIVEIRA
2	GINO BERTOLLUCCI COLHERINHAS
3	JOÃO PAULO DA SILVA FONSECA
4	MARLIPE GARCIA FAGUNDES NETO
5	SIGEO KITATANI JÚNIOR

7) Docentes da área de **Telecomunicações**:

1	FLÁVIO GERALDO COELHO ROCHA
2	FLÁVIO HENRIQUE TELES VIEIRA
3	GETÚLIO ANTERO DE DEUS JÚNIOR
4	LEONARDO DA CUNHA BRITO
5	LEONARDO GUERRA DE REZENDE GUEDES
6	MARCELO STEHLING DE CASTRO
7	RODRIGO PINTO LEMOS

8) Docentes da área de **Térmica e Fluidos**:

1	ANDREIA AOYAGUI NASCIMENTO
2	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA VILELA
3	FELIPE PAMPLONA MARIANO
4	LEONARDO DE QUEIROZ MOREIRA